



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N°.....499/2010.

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MANEJO DE RESÍDUOS E RESPECTIVA JUSTIFICATIVA TÉCNICA, REALIZADO PELO CIVAP E O RATIFICA COM ABRANGÊNCIA DE TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E AUTORIZA O CIVAP A EXERCER AS FUNÇÕES DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, CONSOANTE OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 11.445/2007”.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. ESTA LEI RATIFICA E APROVA O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MANEJO DE RESÍDUOS E RESPECTIVA JUSTIFICATIVA TÉCNICA, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA – CIVAP -, COM ABRANGÊNCIA DE TODOS OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, APROVADO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2009, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE LEI, EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EMANADAS DA LEI FEDERAL 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

ART. 2º. FICA AUTORIZADO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA – CIVAP – A PROMOVER ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA PARA EXERCER COMPETÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, OBEDECIDAS AS NORMAS E OS PRINCÍPIOS A RESPEITO, CONSTANTES NA LEI FEDERAL 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 E SUBSIDIARIAMENTE DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 1.025, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

ART. 3º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA,  
20 DE MAIO DE 2010.

  
CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ  
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA FORMA DO ART. 90 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM 20 DE MAIO DE 2010.

  
Maurinês de Goes  
Analista Administrativo  
RG: 10.194.998

